



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E-mail: pmtabuleiro@secrel.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 703, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

Dá denominação à avenida que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida **CAPITÃO JOSÉ RODRIGUES**, a rua já existente com a mesma denominação, em virtude das benfeitorias recebidas, sendo a primeira via urbana do nosso município a receber pavimentação asfáltica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2001.


MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal